

PORTARIA Nº 449 DE 31 DE AGOSTO DE 2.022.

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor, e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 1352/2022/RH/SEMUS, de 30 de agosto de 2.022, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a Suspensão de férias da servidora;

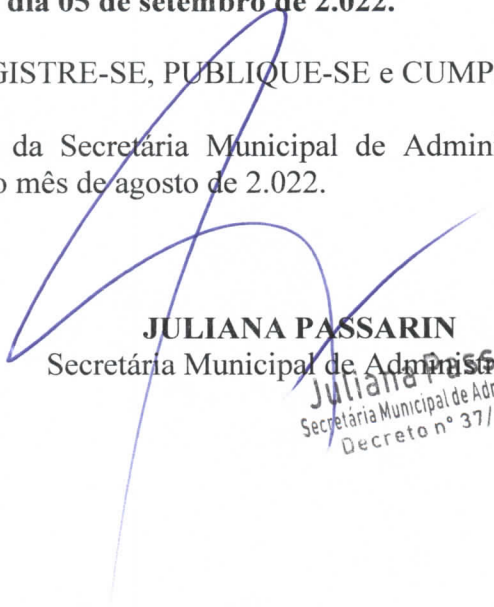
RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão das férias da servidora **MARTA RIBEIRO DE SOUSA**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretária Municipal de Saúde, **no período de 05 de setembro de 2.022 a 04 de outubro de 2.022**, relativo ao período aquisitivo de 2020/2021.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo os seus efeitos a partir do dia 05 de setembro de 2.022.**

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins aos 31 dias do mês de agosto de 2.022.


JULIANA PASSARIN
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 37/2022